

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE PROCESSO SELETIVO 30/2015**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas de provisionamento de vagas, constante no plano de Cargos, Funções e Salários do Sistema FIEMS, torna público que se encontram abertas às inscrições para recrutamento e seleção interna e externa a **01 (uma)** vaga de **Assistente de Serviços IV (Manutenção)** para atuar em **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições realizar-se-ão até o dia **22 de maio de 2015**, mediante apresentação de **currículo com código da vaga / nº do Aviso de Processo Seletivo, cópias e originais** dos documentos comprobatórios de escolaridade e de experiência profissional na área, conforme **item 1.2**.

1.2. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem possuir até a data da inscrição, **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental**. Comprovante de experiência de no mínimo **6 meses como profissional na área de manutenção predial, hidráulica, elétrica e/ou serviços gerais**.

1.3. Os interessados deverão inscrever-se **no CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso/MS**, Rua Projetada H, nº 70 - João de Barros – Rio Verde de Mato Grosso/MS, das **08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**.

1.4. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, poderá ter sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.

1.5. Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos para vaga, serão convidados a participarem da 1ª, 2ª e 3ª etapa dos exames de seleção.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será realizado em três etapas: A **1ª Etapa** será composta de Prova Teórica, a **2ª Etapa** de Prova Prática e a **3ª Etapa** de Avaliação de Perfil.

2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

Todas as informações a respeito do processo seletivo serão disponibilizadas no site www.fiems.com.br / oportunidades / trabalhe conosco, e será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações.

3. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO:**1ª Etapa**

A **Prova Teórica** será realizada no dia **26 de maio de 2015**, com início às **8h**, no **CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso/MS**, Rua Projetada H, nº 70 - João de Barros – Rio Verde de Mato Grosso/MS. Levar documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Conteúdo da Prova Teórica

Manutenção predial: hidráulicos, elétricos, alvenaria, pintura, materiais e equipamentos para construção civil.

2ª Etapa

A **Prova Prática** será realizada no dia **26 de maio de 2015**, com início às **13h30min** (conforme agendamento), no **CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso/MS**, Rua Projetada H, nº 70 - João de Barros – Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Conteúdo da Prova Prática

Manutenção predial: Elétrica e Hidráulica.

3ª Etapa

Avaliação de perfil será realizada com início no dia **27 de maio de 2015 às 8h, no CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso/MS**, Rua Projetada H, nº 70 - João de Barros – Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Testes psicológicos e/ou Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	Até 22/05/2015	8h às 10h30min/ 13h30min às 16h30min
PROVA TEÓRICA	26/05/2015	8h
PROVA PRÁTICA	26/05/2015	Início às 13h30min (Conforme Agendamento)
AVALIAÇÃO DE PERFIL	Com início em 27/05/2015	8h
RESULTADO FINAL	10/06/2015	Acompanhar site

4.1. **As realizações das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderão ser prorrogadas, estendidas, suspensas ou canceladas, mediante informação no site www.fiems.com.br / oportunidades / trabalhe conosco.**

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.fiems.com.br / oportunidades / trabalhe conosco, através da lista de aprovados por ordem de classificação.

6. DA REVISÃO DE RESULTADO

6.1. O candidato que desejar, poderá solicitar revisão de resultado por escrito e assinado, conforme modelo anexo, e entregar, no **CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso/MS**, Rua Projetada H, nº 70 - João de Barros – Rio Verde de Mato Grosso/MS em, no máximo, **48 horas** após a divulgação do resultado.

6.2. O pedido de revisão será interposto somente pelo candidato, não sendo aceito interposição via procuração.

6.3. A resposta referente ao resultado da revisão, será apresentada somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site www.fiems.com.br / oportunidades / trabalhe conosco.

7. DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

7.1. O aprovado será convocado para, no prazo de 48 horas, submeter-se ao exame médico admissional e para apresentar a documentação de admissão. No caso do candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado os demais candidatos classificados.

7.2. Somente após o laudo médico favorável e a entrega dos documentos, o **SENAI/MS** procederá à contratação do candidato.

7.3. O candidato será enquadrado como **ASE**, Nível IV, com jornada de trabalho mensalista de 8h diárias nos períodos matutino e vespertino, com salário no valor de R\$ 1.116,87 mensais.

- 7.4. O processo de convocação de candidatos classificados em processo seletivo obedecerá ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo e destina-se a contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
 - 7.5. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.
 - 7.6. O processo de convocação resultante deste aviso de processo seletivo vale também para ingresso em classe imediatamente inferior, caso não haja vaga para a classe principal, objeto da presente seleção. O ingresso em classe inferior se dará mediante requerimento do candidato e não gerará direito a reenquadramento, equiparação ou indenização de qualquer tipo.
8. Fica assegurado ao Sistema FIEMS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

VILMA BREY

Coordenadora CODEHP – Sistema FIEMS.

ANEXO

MODELO DO FORMULÁRIO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

EMPRESA: _____

PROCESSO SELETIVO N° _____

Para proceder à **solicitação de revisão de resultado** o candidato deverá preencher o presente formulário, imprimi-lo e seguir as orientações contidas no aviso de processo seletivo.

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF DO CANDIDATO: _____ **TELEFONE:** _____

E-MAIL: _____

Descrever de forma clara e objetiva o motivo da solicitação de revisão, apresentar suas justificativas e argumentações de forma fundamentada, e ao final, destacar o pedido.

FUNDAMENTAÇÃO: _____

LOCAL: _____

DATA ____/____/____

ASSINATURA: _____

Uso exclusivo da CODEHP